



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 044/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 01 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos C e VI da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR a Servidora Municipal **IVONE GOMES DE ARAUJO**, CPF: **782.917.713-91**, brasileira, casada, zeladora, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (**Setor de Cadastro Único**), situada na sede do Município de São João da Fronteira - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal